LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Isabel - E. S. Paulo

matricula: 27.555 | folha: 1

Santa Isabel, 31 de Outubro de 1989

Oficial, [signature]

IMOVEL:- "Um lote de terreno sob o nº 8 da Quadra 41, do loteamento denominado "Jardim Fazenda Rincão", situado no perímetro urbano do Município de Arujá, desta comarca de Santa Isabel, com as seguintes metragens e confrontações:- 12,00 m. de frente para a Rua 37; 44,50 m. da frente aos fundos pelo lado direito onde confronta com o lote 7; 50,50 m. da frente aos fundos pelo lado esquerdo onde confronta com os lotes 9 e 56; e 13,00 m. nos fundos onde confronta com a Viela 18; encerrando uma área de 576,00 m2. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Arujá sob o nº SO-11-08-08-08-1 com o valor venal de NCz.$ 1.390,77 para o exercício de 1989.-.

PROPRIETÁRIO:- UP - URBANIZADORA PAULISTA LTDA., inscrita no CGC/MF sob n.º 46.552.683/0001.90, com séde em São Paulo, Capital à Avenida Rebouças, n.º 1.104, conjunto 41.

TITULO AQUISITIVO:- Transcrito em maior área sob número 18.754 e o loteamento registrado sob número 1 na Matricula 3.461, deste Cartório.

O Escrevente Autorizado, [signature]

R. 1 - M.27.555 Santa Isabel, 31 de Outubro de 1989.

Através da escritura de 15 de setembro de 1.989, de notas do 1.º Cartório local, livro 239 folhas 40v., a proprietária UP - URBANIZADORA PAULISTA LTDA., alienou por venda a RICCI E ASSOCIADOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., com séde à rua Estados Unidos, 56, Jardim América, São Paulo, inscrita no CGC/MF sob n.º 62.870.183/0001-56, pelo valor de Ncz$ 32,93 o imóvel da presente matricula.

O Escrevente Autorizado, [signature]

"

Av.2 M.27.555 Santa Isabel, 05 de março de 1992.

CANCELAMENTO - É feita a presente averbação, para cancelar a presente matrícula, nos termos do Mandado datado de 13 de fevereiro de 1992, do M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Santa Isabel, expedido nos Autos de Representação, processo nº 09/91, requerido pelo Representante do Ministério Público. - - - --

O Oficial, [signature]

CONTINUA NO VERSO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:22/08/2018 16:35:11

matrícula: 27.555 | folha: 1 verso

Av.3 - 27.555 Santa Isabel, 14 de abril de 1992.
RESTABELECIMENTO - Fica restabelecida a presente matrícula, nos termos do mandado datado de 20 de março de 1992, do M.M. Juiz - de Direito da 1ª Vara desta comarca de Santa Isabel, expedido - nos autos mencionado na averbação nº 2. - - - - - - - - - - - - -
O Oficial,

*"

Av.4-27.555- Santa Isabel, 26 de Novembro de 1.998.
Procede-se esta averbação para ficar constando que o lote objeto desta matrícula foi modificado dentro do plano de loteamento --- constante do R.1 da Matrícula nº 3.461, que passou a denominar - se "ARUJÁ 5", tudo conforme requerimento e documentos arquivados no processo proprio, cujo lote passou a ter as seguintes medidas e confrontaçoes:- mede 12,00 metrod de frente para a Rua 37; da- frente aos fundos no sentido de quem da rua olha para o imóvel - do lado direito mede 47,30 metros, confrontando com o lote 07;-- do lado esquerdo mede 50,40 metros, confrontando com os lotes -- 09 e 56, e nos fundos mede 12,92 metros de largura, confrontando com a viela 18, encerrando a área de 596,40 m2.- - - - - - - - -
A Oficial,

"="

AV.5 - 27.555.

RESTRIÇÕES URBANISTICAS.

Santa Isabel/SP, em 11 de dezembro de 2017.

É feita a presente averbação "ex-officio", para constar desta matricula, as **RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS ESTABELECIDAS NO PROCESSO DO LOTEAMENTO:** Com relação ao lote, não será permitido: **A** - Desmembramento; **B** - Construção de mais de uma residência em cada lote, e as demais restrições estão contidas no contrato padrão anexa ao processo de loteamento. --

A Escrevente,________________________(Janaína Machado de Oliveira).

AV.6 - 27.555.

CORREÇÃO DE DADOS.

Santa Isabel/SP, em 11 de dezembro de 2017.

É feita a presente averbação "ex-officio", e artigo 213, inciso I, letra "g", Lei 6.015/7, foi autorizada a presente averbação para constar que o número correto do CNPJ da proprietária RICCI E ASSOCIADOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., é **62.870.183/0001-53.** (Documento protocolado sob nº 131086, em 27/11/2017). --

A Escrevente,________________________(Janaína Machado de Oliveira).

Ficha Nº 1 - Continua na Ficha Nº 2

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:22/08/2018 16:35:11

AV.7 - 27.555.

INDISPONIBILIDADE.

Santa Isabel/SP, em 11 de dezembro de 2017.

Por protocolo de indisponibilidade nº 201711.2417.00350995-IA-900, de 24/11/2017, expedida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Processo 00255999720004036182, solicitado pela 3ª Vara das Execuções Fiscais do Município de São Paulo/SP, e nos termos do artigo 247 da Lei 6.015/73, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **RICCI E ASSOCIADOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA,** CNPJ 62.870.183/0001-53, já qualificada (AV.6). (Documento protocolado sob nº 131.086, em 27/11/2017).----------

A Escrevente, _____ (Janaína Machado de Oliveira).

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:22/08/2018 16:35:11